



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Contratação de Empresa para Aquisição de 02 Gerador de Energia para área de Saúde do Município)

1. INTRODUÇÃO

Este documento caracteriza a primeira etapa para abertura de processo LICITAÇÃO, demonstrando os estudos que nortearão a contratação e, conseqüentemente, o processo de contratação, de acordo com as necessidades do município. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução no mercado para a solução das demandas da administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O procedimento é para atender à necessidade da Administração, avaliando a viabilidade técnica econômica da contratação necessárias para compor a solução CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 GERADOR SUPERIORES OU EQUIVALENTE visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, que necessitam para a continuidade do atendimento, essencial para um bom funcionamento. Assegurar o funcionamento contínuo dos setores críticos (pronto atendimento, centro cirúrgico, UTI, laboratório, farmácia e áreas de apoio). Realizar testes operacionais e comissionamento com 100% de aprovação técnica. Portanto, de acordo com o descrito acima nota-se a necessidade de procedimento de licitação para aquisição de tais itens para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, em decorrência de verba de Emenda Parlamentar e contra partida do fundo municipal de saúde de Ipameri-GO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir requisitos mínimos para execução do contrato de forma satisfatória como:

- a) Possuir equipamentos para transporte adequado dos produtos, sendo que o endereço de entrega do item será fornecido junto ao pedido;
- b) Ter disponibilidade para entrega dos itens;
- c) Estar regulamentado perante os órgãos fiscalizadores
- d) Estar em dia com a documentação fiscal.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR.

A quantidade estimada a ser contratada é de **02 (dois) Grupos Geradores de Energia, (zero quilômetro), o valor estimado dos itens é de R\$: 170.000,00.**

5. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O procedimento não será parcelado, o pagamento será feito após a efetiva entrega dos produtos.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A abertura de procedimento para contratação se faz necessária em relevância da necessidade de aquisição de geradores de energia para atendimento das unidades de saúde do município, tendo em vista agilidade para prestação dos serviços com segurança e a eficiência dos serviços prestados à saúde pública.



7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Sabe-se que a gestão de contrato é parte indispensável para uma boa execução daquilo que foi prometido pelas partes envolvidas. Dessa forma a fiscalização contratual é principal ferramenta que irá nortear as decisões a serem tomadas pelo gestor. Portanto, cabe a Administração capacitar aqueles que forem designados para o exercício da fiscalização contratual para que aquilo que foi ajustado pelas duas partes seja cumprido com legalidade, impessoalidade e eficiência, princípios basilares da Administração Pública.

8. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A partir do exposto acima, conclui-se que a melhor solução para atender a necessidade da administração é o processo licitatório, através do pregão eletrônico, modalidade que gera maior possibilidade de economia para a administração. Não havendo, até o presente momento outra opção que atenda a necessidade do caso em tela.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo não foram abordados os elementos constantes nos incisos II, V, VII, XI E XII por não haver plano anual de contratações, por se tratar também de contratação simples que não demandam estudos ou técnicas aprofundadas para sua execução.

Ipameri, 06 de julho de 2026.

Fernanda de Paula Ramos Silva
Coordenadora da Atenção Básica